

Ano 2010, Edição n.º 2284 - Crato (CE), Quinta-feira 23 de Dezembro de 2010.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2010, Edição n.º 2284 - Crato (CE), Quinta-feira 23 de Dezembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 2112001/2010-GP
 Crato/CE, 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reuniões no PEFOCE - Perícia Forense do Cearense do Ceará em Fortaleza-CE.

Nome: MARIA TEREZA VILAR COSTA CPF: 001.521.293-91

Cargo: Ouvidora Geral do Município

Lotação: Ouvidoria Geral do Município

Destino: Fortaleza/ CE período: 27 a 30/12/10.

Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 04(quatro)

Total Concedido: R\$ 800,00(oitocentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 21 de dezembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2212001/2010-GP
 CRATO/CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, JOÃO BOSCO LOPES DE SOUSA, inscrito no CPF Nº 471.453.314-20, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0301 04 122 0002 2.021/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 2212002/2010-GP

Crato/CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer ao Instituto de Identificação para apresentar relatórios dos RGS emitidos através do novo sistema.

Nome: Francisco Luciano Gomes Pereira CPF: 740.777.593-15

Cargo: Assistente Executivo

Lotação: Ouvidoria Geral do Município

Destino: Fortaleza/ CE período: 22 e 23/12/2010.

Valor da Diária: R\$ 100,00 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: R\$ 200,00(duzentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2212003/2010-GP

Crato/CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de Capacitação e treinamento no Instituto de Identificação, em Fortaleza/CE.

Nome: Tatiane Fernandes Sousa CPF: 003.892.413-77

Cargo: Gerente de Núcleo

Lotação: Ouvidoria Geral do Município

Destino: Fortaleza/ CE período: 23 e 24/12/2010.

Valor da Diária: R\$ 120,00 Quantidade: 02(duas)

Total Concedido: R\$ 240,00(Duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de Dezembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2212004/2010 - GP

CRATO/CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato,

RESOLVE

EXONERAR A PEDIDO,

ANTONIA LUCIVANIA DA SILVA, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato/CE

DECRETO

DECRETO Nº 2312001/2010-GP

CRATO/CE, 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal e nos seus diversos órgãos, no dia 24 de dezembro de 2010 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 25 de dezembro de 2010, sábado, em face da comemoração do Natal.

CONSIDERANDO a interrupção das atividades normais, em virtude da preparação dos servidores, nas festividades natalinas.

CONSIDERANDO o princípio da economicidade, a administração objetiva com a presente medida reduzir gastos inerentes à atividade administrativa, pois o dia 24 de dezembro de 2010 é uma sexta-feira, anterior às comemorações alusivas ao nascimento do menino Jesus Cristo.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal do Crato e nos diversos órgãos, no dia 24 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Excetuam-se do ponto facultativo os servidores municipais lotados em serviços essenciais, tais como o fornecimento regular de água e atendimento médico-hospitalar de urgência, e o Departamento Municipal de Trânsito.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, em 23 de dezembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2312001/2010-GP
CRATO/CE, 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de solenidade de entrega de computadores, em Fortaleza-Ce.

Nome: MARIA NIZETE TAVARES ALVES CPF: 458.422.724-15

Cargo: Secretária de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-Ce período: 23 /12/2010.

Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 01 (hum)

Total Concedido: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato